



Ofício GP/PSTC nº 185/2016

Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Richard Santos de Barros
Promotor de Justiça
Ministério Público do ES
Promotoria de Itapemirim

Assunto: Envia cópias do processo 585/2016 – Denúncia contra a vice-prefeita Viviane da Rocha Peçanha Sampaio

Nobre Promotor,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi protocolizada junta a esta Câmara Municipal (processo 585/2016), denúncia formulada por Marcos José de Toledo que noticia fatos que, em tese, teriam sido praticados pela Vice-Prefeita Viviane da Rocha Peçanha Sampaio e configuram “crimes de peculato, apropriação indébita e abuso de poder na modalidade de desvio de finalidade, bem como improbidade administrativa”.

Não identificamos na denúncia qualquer tipificação ou pedido de abertura de processo com base no Decreto-Lei nº 201/67, que regula a apuração das infrações político-administrativas, a cargo desta Casa de Leis.

Dessa forma, encaminhamos a Vossa Excelência de todos os documentos que compõem o processo em referência para fins de conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis.

Cumpramos ressaltar que o referido processo se encontra disponível de forma facilitada, pública e sem restrições, no site desta Casa de Leis, e pode ser acessado pelo seguinte link abaixo, na seção Legislativo Digital (tipo de proposição - Denúncia): <http://itapemirim.es.leg.br/>

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração e, continuamos à disposição deste órgão para colaborar sempre que solicitado a este Poder Legislativo.

Atenciosamente,


PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente

MP-ES - PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DE ITAPEMIRIM
RECEBIMENTO